



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUINTA-FEIRA 27/06/2024

ANO: XVI Nº: 3552 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 182/2024.
Dispensa nº. 058/2024.
Partes: Município de Arapongas e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.355.394/0001-51.
Objeto: Aquisição emergencial de medicamento (3 BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA 2,00ML. BR0269958), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.
Ratificado pelo Prefeito na data de 26 de junho de 2024.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 173/2021.
Pregão nº: 096/2021.
Contrato nº: 684/2021; 7º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180-605/0001-02, neste ato representada por MARCELO WAIS, CPF nº ***.005.380-**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para os veículos pertencentes a frota Municipal de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Digital nº 23052/2024 e com fundamento nos arts. 58, I e 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, ocorre a inclusão de veículos ao Lote 07 do Contrato nº 684/2021 para cobertura do seguro. A inclusão se refere aos veículos: Renault Master Inova AMBULANCIA 3, PLACA SFL9H63, ANO 2024/2025; Ford Transit F VRIO A, PLACA SFM9D68, ANO 2023/204 e Ford Transit F VRIO A, PLACA SFM9D69, ANO 2023/2024. Essa alteração contratual acarretará um acréscimo ao valor do contrato de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passando o valor total do contrato de R\$ 312.142,29 (trezentos e doze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) para R\$ 315.342,29 (trezentos e quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024 DISPENSA 056/2024

Ante ao erro de digitação, publicado no dia 25/06/2024 no Diário Oficial do Município de Arapongas e na Folha de Londrina.
Onde se lê: pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06 (...).
Leia-se: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06 (...).
Data e Assinaturas.

PORTARIA Nº 337/24, DE 27 DE JUNHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 67, V, da Lei Orgânica do Município de Arapongas, e art. 29, da Lei Municipal nº 4.831/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal Adriano Porfírio Piza, matrícula nº 109851/1, Enfermeiro, lotado na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - "Alberto Esper", para exercer a função de Gestor da parceria da Fiscalização do Contrato de Gestão, quanto à prestação dos serviços por parte da Organização Social de Saúde Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza CNPJ 27.450.038/0001-12 detentora do Contrato de Gestão, com vistas à gerência da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - "Jair Ribeiro" de Arapongas, em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos do SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

MOACIR PALUDETTO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 518/24, DE 27 DE JUNHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 439/18, de 21 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, Capítulo III - Da Composição e 5º, Capítulo V – Da Estrutura, do Regimento Interno do CISM; e,
CONSIDERANDO o contido no ofício nº 10/24, de 21 de junho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde - CMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o membro abaixo para compor o **COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL**, em substituição ao designado pelo Decreto nº 595/23.

REPRESENTANTE	SECRETARIA/ENTIDADE	CARGO
JESIEL SILVA DE OLIVEIRA	HUMANIZA	Titular

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

**NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº. 610/2024**

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica a Sr. **Cristian Marcelo Silva**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 021 Quadra 017 da Rua Caneleirinho Cantor – Jardim Santa Alice. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. S^a. a importância de R\$ 589,75 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 3.866,89.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº. 665/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica a Sra. **Silvana Aparecida Kubo Koga**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 018 Quadra 020 da Rua Garrinha do Mato Grosso – Vale das Perobas II. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. S^a. a importância de R\$ 530,77 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 3.707,17.

Renan Rodrigues Manoel
Secretário Mun. de Agricultura, Serviços
Públicos e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico nº. 69/2024 - Processo Administrativo nº. 153/2024, que tem por objeto o(a) **Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas para a formatura do PROERD, Jogos JOEMA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

GENIUS MODAS E UNIFORMES LTDA - 48.723.144/0001-00					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISETAS PERSONALIZADAS; COM LAYOUT COLORIDA, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, ESTAMPADA COM ARTE COLORIDA, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) CORES ESTAMPADA NA FRENTE, COSTAS E MANGAS COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, ARTE SERÁ FORNECIDA NA ÉPOCA DO EVENTO CONFORME NECESSIDADE; COR BRANCA- TAMANHO PP A EXTRA GG	GENIUS	2.000	R\$10,29	R\$20.580,00
Total do Fornecedor:					R\$20.580,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais).

Arapongas, 27 de junho de 2024

Sergio Onofre da Silva
Prefeito